



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA



PORTARIA Nº 56, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Nomeia relator para avaliação de processo
de quebra de pré-requisito de disciplinas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DO CAMPUS PROFESSOR ALBERTO CARVALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na resolução Nº 27/2020/CONEPE, resolve:

Art. 1 Nomear o seguinte membro do conselho colegiado para avaliação do processo de quebra de pré-requisito nº 23113.050065/2022-91, da discente **JESSICA RAMOS DOS SANTOS**:

I- Prof. Dr. Marcelo Leite dos Santos.

Parágrafo único: O parecer da avaliação será submetido, *ad referendum*, à apreciação na reunião do conselho colegiado no dia dezesseis de janeiro de 2023.

Art. 2 Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Moacir dos Santos Andrade
Chefe do Departamento de Química - DQCI